

PORTARIA PGJ/PI N° 403/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, referentes ao 1º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 02 a 31 de março de 2020, conforme escala publicada no DEMPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando o saldo de 30 (trinta) dias para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de fevereiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça